



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



**1º QUADRIMESTRE/2026**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

*ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.*

Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor "**Jan Fernando Cicalé**", para a função de confiança de "controlador interno".



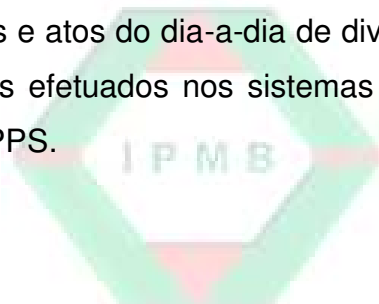
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **1º quadrimestre do ano de 2026**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão Versão 4.1. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.4.1, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.



### Objetivo

O presente relatório visa orientar, corrigir e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados. Além disso, fortalece a transparência e a prestação de contas, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do regime próprio.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## Sumário

<b>1. SETOR DE RECEPÇÃO</b>	<b>6</b>
1.1 Atendimento	6
1.2 Recadastramentos – Prova de vida	6
1.3 Simulações de Aposentadoria	6
<b>2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>7</b>
2.1 Pagamentos dos segurados:	7
2.2 Reajustes:	7
2.3 Óbitos e Resíduos	7
2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento	8
2.5 Descontos Consignados	8
2.6 Obrigações Sociais: DIRF	8
2.7 Registro de Ponto	8
2.8 eSocial	8
2.9 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 30/04/2026	9
2.10 Concurso Público nº 001/2022 - andamento	9
<b>3 SETOR PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>11</b>
3.1 Concessões de Benefícios Previdenciários	11
3.2 Avaliação Atuarial	13
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária	16
<b>4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	<b>17</b>
4.1 Licitações e Contratos	17
4.2 Contratos e vigências que vencerão no 2º quadrimestre 2026:	17
4.3 Investimentos	18
4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos:	19
4.4.1 Conselho Administrativo:	19
4.4.2 Conselho Fiscal:	20
4.5 Precatórios e RPV	20
4.6 CADPREV	22
4.6.1 Extrato de Regularidade	22
4.7 Arrecadação	23
4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:	23
4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP	24



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.10 Parcelamentos.....	24
4.11 Auditorias controle externo - TCE/SP .....	25
4.12 Comparativo da Receita com a Despesa.....	26
<b>5. SEGURANÇA E T.I.....</b>	<b>28</b>
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha) .....	28
5.2 Servidor .....	28
5.3 Backups .....	28
5.4 Transparência – IPMB.....	28
5.5 Seguro do Prédio, Extintores e CLCB.....	29
5.6 Estrutura Sede do IPMB.....	31
5.7 Alarmes.....	31
5.8 Computadores .....	31
5.9 Internet.....	32
5.10 Monitoramento Eletrônico e Segurança.....	32
<b>6. PRÓ GESTÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E COMITÊS .....</b>	<b>34</b>
7.1 Certificações em 30/04/2026.....	35
<b>8. OUVIDORIA .....</b>	<b>36</b>
<b>CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>37</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

# 1. SETOR DE RECEPÇÃO

## 1.1 Atendimento

Horário de atendimento ao público:

- segunda à sexta das 08:00 às 16:00h.

Canais de atendimento:

- telefone (17) 3322-8358
- celular (17) 98142-2416
- Site: [www.ipmbarretos.com.br](http://www.ipmbarretos.com.br)
- E-mail institucional: [ipmb@ipmbarretos.com.br](mailto:ipmb@ipmbarretos.com.br)
- E-mail recepção: [atendimento@ipmbarretos.com.br](mailto:atendimento@ipmbarretos.com.br)
- Ouvidoria: [ouvidoria@ipmbarretos.com.br](mailto:ouvidoria@ipmbarretos.com.br)
- Central de atendimento digital Sistema 1Doc  
<https://ipmbarretos.1doc.com.br/atendimento>

## 1.2 Recadastramentos – Prova de vida

Portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar realizados com agendamentos.

## 1.3 Simulações de Aposentadoria

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## 2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

### 2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Atraso	2º dia útil
janeiro	03/02/2026	Não	03/02/2026
fevereiro	03/03/2026	Não	03/03/2026
março	02/04/2026	Não	02/04/2026
abril	05/05/2026	Não	05/05/2026

### 2.2 Reajustes:

- Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de Janeiro de 2026;
- Lei complementar n.º 642, de 03 de março de 2026;

TABELA DE REAJUSTES ANUAIS (ÚLTIMOS 5 ANOS)						
BENEFÍCIO	2022	2023	2024		2025	2026
SAL. MÍNIMO	1.212,00	1.320,00	1.412,00		1.518,00	1.621,00
REGIME GERAL (INSS)	10,16%	5,93%	3,71%		4,77%	3,90%
PARIDADE	11,4%	8,71%	FEV	AGO	4,17%	4,30%
MAGISTÉRIO	11,4%	8,71%	3,82%	2,73%	6,27%	4,30%
TETO IPMB	3.304,80	3.500,77	7.786,02		8.157,41	8.475,55
TETO INSS	7.087,22	7.507,49	7.786,02		8.157,41	8.475,55
TETO PREFEITO	22.918,04	22.918,04	22.918,04		31.232,11	31.232,11

### 2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal;
- Relatório de retorno bancário.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

### 2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.

### 2.5 Descontos Consignados

- Relatório de controladoria de consignados – março/2026, documento externo:

<https://www.ipmbarretos.com.br/files/pages/234/69fcc36b44436.pdf>

### 2.6 Obrigações Sociais: DIRF

2025	Data de Envio	Em atraso	Prazo	1ª Retificação
DIRF	26/02/2026	NÃO	28/02/2026	07/04/2026

### 2.7 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro de ponto físico, assinado pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015, documentos registrados na plataforma digital 1Doc.

### 2.8 eSocial

Envios dos dados e fechamento do e-Social em dia. Verificação em 06/05/2026. AVAM Tecnologia – Empresa responsável pelo envio do e-Social.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 2.9 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 30/04/2026.

COMISSIONADOS			
Matrícula	Nome	Cargo / Função	Data Admissão
24-8	Caio Renan de Souza Godoy	Diretor Presidente	01/01/2025
25-6	Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças	01/01/2025

EFETIVOS			
Matrícula	Nome	Cargo / Função	Data Admissão
10.001-3	Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	13/05/2011
10.002-1	Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade	13/05/2011
10.007-2	Diego Henrique de Brito	Analista de RH e Previdência / Chefe de RH e Previdência	07/02/2012
10.008-0	Leonardo da Silva Lisboa	Analista de RH e Previdência / Coordenador Previdenciário	15/10/2012
10.011-0	Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno	01/10/2014
10.014-5	Renata Castro	Advogada	01/02/2023
10.013-7	Adriel Molezinne	Agente Administrativo / Ouvidor Previdenciário	01/02/2023
10.020-0	Gabriela Cristina Ribeiro	Agente Administrativo	18/06/2024
10.021-8	Edson de Paula Neto	Agente Administrativo	09/06/2025
10.022-6	Amanda Santos Barboza	Agente Administrativo	09/02/2026

ESTAGIÁRIOS			
Matrícula	Nome	Cargo / Função	Data Admissão
113-9	Beatryz Damasceno Campassi	Estagiária	03/11/2025

### 2.10 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/01/2026:** Lista Especial – negro, negra ou afrodescendente – AGENTE ADMINISTRATIVO  
CLASS. INSC. NOME CPF  
0004 2127033-3 REGINALDO DE ALMEIDA FILHO 396.\*\*\*.\*\*\*-80
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/01/2026:** Lista Especial – negro, negra ou afrodescendente – AGENTE ADMINISTRATIVO  
CLASS. INSC. NOME CPF  
0005 2223668-6 AMANDA SANTOS BARBOZA 226.\*\*\*.\*\*\*-73
- **PORTARIA N.º 368/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026:** Nomeia **Amanda Santos Barboza** no cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- **Portaria n.º 369/2026, de 05 de fevereiro de 2026.** Homologa o resultado satisfatório de aprovação obtido na avaliação final do estágio probatório e torna estável o servidor público municipal **Adriel Molezinne**.
- **Portaria n.º 370/2026, de 05 de fevereiro de 2026.** Homologa o resultado satisfatório de aprovação obtido na avaliação final do estágio probatório e torna estável a servidora pública municipal **Renata Castro**.
- **Portaria n.º 372/2026, de 13 de fevereiro de 2026.** Dispõe sobre a entrada em exercício da servidora **Amanda Santos Barboza** no cargo público de provimento efetivo de agente administrativo, e dá outras providências.





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

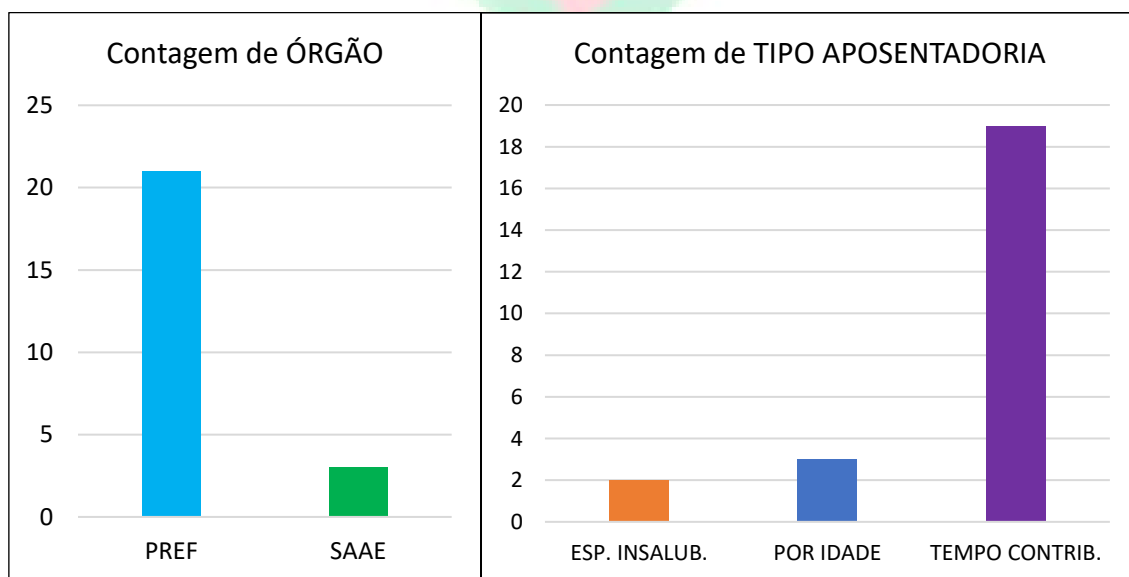
Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## 3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

### 3.1 Concessões de Benefícios Previdenciários

Aposentadorias: 1º quadrimestre 2026:

APOSENTADORIAS 1º QUADRIMESTRE 2026								
SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4242017	SIRLEI BORGES FERREIRA SILVA	PREF	PAJEM	TEMPO CONTRIB.	01/01/2026	358/2025	06/01/2026
2	4241894	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	PREF	EDUCADOR DE TRANSITO	TEMPO CONTRIB.	01/01/2026	359/2025	06/01/2026
3	4241860	LUIZA SABINO MARTINS	PREF	AGENTE ADMINISTRATIVO	TEMPO CONTRIB.	01/02/2026	360/2026	04/02/2026
4	4241851	JOSE CARLOS BARBINO	SAAE	AUX.DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO	TEMPO CONTRIB.	01/02/2026	361/2026	04/02/2026
5	4242033	ROSANGELA ROSARIA BONFIM	PREF	PROFESSOR(A) I	TEMPO CONTRIB.	01/02/2026	362/2026	04/02/2026
6	4241983	ANGELA PEIXOTO	PREF	PROFESSOR(A) I	TEMPO CONTRIB.	01/02/2026	363/2026	04/02/2026
7	4241991	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/02/2026	365/2026	04/02/2026
8	4241975	CLAUDIA MARIA MEDEIROS JUNQUEIRA	PREF	DESENHISTA PROJETISTA	TEMPO CONTRIB.	01/02/2026	366/2026	04/02/2026
9	4241886	ISABEL DE FATIMA COIMBRA RODRIGUES	PREF	PAJEM	TEMPO CONTRIB.	01/02/2026	367/2026	04/02/2026
10	424206	CLEIDE PEREIRA DA ROCHA	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/03/2026	373/2026	05/03/2026
11	4242165	MARIA ETERNA DA SILVA	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/03/2026	374/2026	05/03/2026
12	4242122	MARCIO ALEON MARQUEZ	PREF	MECANICO	TEMPO CONTRIB.	01/03/2026	375/2026	05/03/2026
13	4242050	MARAISA RODRIGUES PORTO	PREF	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TEMPO CONTRIB.	01/03/2026	376/2026	05/03/2026
14	4142092	EDNA ALVES FERREIRA	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	POR IDADE	01/03/2026	377/2026	05/03/2026
15	4638115	PAULO HENRIQUE SANTANTA	SAAE	ENC. MANUT. DE BOMBAS E EQUIP.	ESP. INSALUB.	01/03/2026	378/2026	05/03/2026
16	4241339	SILVIA RODRIGUES GONZAGA	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/03/2026	382/2026	05/03/2026
17	4242114	HELDA MARIA LUCARELLI ELIAS	PREF	DENTISTA	TEMPO CONTRIB.	01/04/2026	384/2026	08/04/2026
18	4142241	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	PREF	ANALISTA DE EMPENHOS	POR IDADE	01/04/2026	387/2026	08/04/2026
19	4242254	HELENA FILOMENA M. F. MORAES	PREF	PROFESSOR(A) I	TEMPO CONTRIB.	01/04/2026	388/2026	08/04/2026
20	4242076	ELAINE DOS SANTOS MARTINS	PREF	PROFESSOR(A) I	TEMPO CONTRIB.	01/04/2026	389/2026	08/04/2026
21	4642104	OSMAR DE ALMEIDA	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	ESP. INSALUB.	01/04/2026	391/2026	08/04/2026
22	4241797	JOSE LUIZ SILVEIRA NOVAES	PREF	MÉDICO	TEMPO CONTRIB.	01/04/2026	392/2026	08/04/2026
23	4242190	MARIA LUCIA RESEDE	SAAE	TESOUREIRA	TEMPO CONTRIB.	01/04/2026	393/2026	08/04/2026
24	4142209	MARIA DE FATIMA PIRES MAIA	PREF	PROFESSOR(A) I	POR IDADE	01/04/2026	394/2026	08/04/2026





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### Pensões por Morte: 1º quadrimestre 2026:

PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS 1º QUADRIMESTRE 2026								
SEQ.	MATRIC	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2142309	ARIONATO PEREIRA FRANCISCO	MARLENE DA SILVA FRANCISCO	21/01/2026	380/2026	05/03/2026	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
2	2141523	ROSANA FLORISCENA DOS SANTOS	RODRIGO AFFONSO MANGO	18/04/2025	381/2026	05/03/2026	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
3	2241528	GABRIEL TENORIO CAVALCANTE MANGO	RODRIGO AFFONSO MANGO	18/04/2025	381/2026	05/03/2026	02/05/2029	FILHO(A)
4	2341522	MANUELLY ALENAYRA MANGO	RODRIGO AFFONSO MANGO	04/02/2026	381/2026	05/03/2026	10/04/2030	FILHO(A)
5	2142091	ROGERIO DIAS	JAQUELINE ISA DE LIMA DIAS	08/04/2026	386/2026	08/04/2026	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
6	2142295	MARCELA MARIANA VIOTI DA SILVA	JOSE MARCELO DA SILVA	22/01/2026	390/2026	08/04/2026	06/08/2030	FILHO(A)

### **Reversão de Aposentadoria (Invalidez): 1º quadrimestre 2026.**

Não houve reversão de aposentadoria no período mencionado.

Relatório de Análise de Processos (Ambiente Digital): Os processos de concessão de benefícios são analisados por amostragem, fundamentando-se nos fluxos mapeados e nos manuais elaborados pelo próprio departamento. A operação ocorre integralmente em formato digital, seguindo a sequência cronológica e lógica estabelecida:

- Protocolo Eletrônico e conferência da documentação digitalizada;
- Cálculo do Benefício via sistema;
- Parecer Técnico do coordenador previdenciário;
- Parecer Jurídico do IPMB;
- Ciência e Parecer do Diretor Presidente (com assinatura digital);
- Emissão e Publicação das portarias no Jornal Folha de Barretos, acessível pelo site oficial da Prefeitura ou pelo link <https://www.barretos.sp.gov.br/folha-de-barretos>

Organização e Conformidade: A disposição dos documentos em pastas digitais e repositórios eletrônicos observa rigorosamente a ordem padrão de indexação, garantindo a integridade e a rastreabilidade das informações. Cabe ao responsável pelo departamento a instauração de ações corretivas em caso de inconsistências sistêmicas ou operacionais.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Fiscalização e Controle Externo: A concessão do benefício é informada eletronicamente ao TCE-SP. Ressalta-se que a análise técnica definitiva por parte do órgão fiscalizador ocorre, via de regra, no exercício seguinte ao da concessão, conforme o cronograma de auditoria externa.

Conclusão da Análise: Verificou-se que os procedimentos aplicados, o fluxo de dados e a organização dos arquivos digitais estão em plena conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, mantendo a formalização e a segurança jurídica necessárias ao processo administrativo.

### 3.2 Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 704.943.297,04, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio:

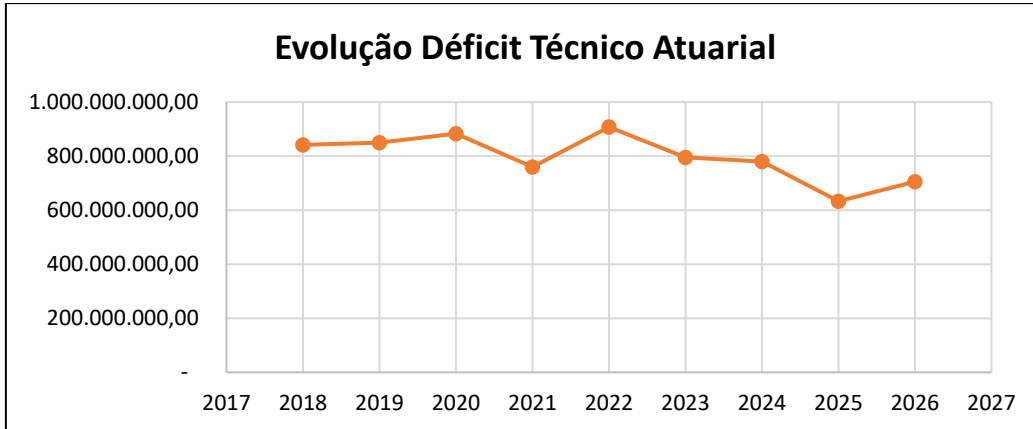
Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial	Evolução do déficit
2026	31/12/2025	R\$ 704.943.297,04	R\$ 71.605.783,29
2025	31/12/2024	R\$ 633.337.513,75	R\$ -146.820.585,61
2024	31/12/2023	R\$ 780.158.099,36	R\$ -14.894.188,56
2023	31/12/2022	R\$ 795.052.287,92	R\$ -112.412.549,04
2022	31/12/2021	R\$ 907.464.836,96	R\$ 146.936.034,81
2021	31/12/2020	R\$ 760.528.802,15	R\$ -122.096.357,78
2020	31/12/2019	R\$ 882.625.159,93	R\$ 33.052.348,75
2019	31/12/2018	R\$ 849.572.811,18	R\$ 7.823.431,80
2018	31/12/2017	R\$ 841.749.379,38	-



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



Relatório de Avaliação Atuarial completo disponível no link abaixo:

<https://www.ipmbarretos.com.br/files/pages/224/69c6c0c05e3f9.pdf>

Ou diretamente pelo sítio do IPMB <https://www.ipmbarretos.com.br/>

na aba “Previdência” > “Relatório de Avaliação Atuarial”

Importante destacar que o Município de Barretos não possui plano de equacionamento implementado. O Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela empresa RTM Consultores Associados sugere o financiamento do Déficit Técnico Atuarial através do escalonamento crescente do Custo Suplementar:

“A Portaria MTP nº 1.467/2022 prevê que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício. Ainda, possibilita o crescimento da contribuição de forma gradual, com a elevação das contribuições suplementares a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, com evolução crescente da razão necessária a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2028.”

Verificado a existência de abertura em 01/04/2026 do **Proc. Administrativo IPMB nº 066/2026**: Sugestão Projeto de Lei Equacionamento Déficit Atuarial. Alíquota Suplementar, referente a sugestão de minuta legislativa encaminhada à Prefeitura Municipal para criação de alíquota suplementar ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinada a equacionar o déficit



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

atuarial do fundo previdenciário. Na Prefeitura Municipal foi gerado o Processo Administrativo nº 7.597/2026 na qual é mencionado que no município de Barretos estão em andamento dois procedimentos relacionados à compensação do déficit atuarial por meio da reintegração de imóveis públicos ao acervo do Instituto. Sendo que tal medida, por si só, possui potencial para causar um impacto significativo na situação deficitária do IPMB.

Cumpramos ressaltar que, ainda que o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial DRAA tenha sido encaminhado em 31/03/2026 no sistema do CADPREV, encontra-se pendente a assinatura do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS. Conforme consta abaixo:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2026		Documentos digitalizados enviados	31/03/2026



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
XXXXXX.XXX-XX	Odair de Moura e Silva	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 31/03/2026 16:15:58
XXXXXX.XXX-XX	Caio Renan de Souza Godoy	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 31/03/2026 15:17:01
XXXXXX.XXX-XX	THIAGO COSTA FERNANDES	Atuário	Assinado digitalmente em 31/03/2026 13:19:48
XXXXXX.XXX-XX	DIOGO ANESIO DA SILVA	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinatura não realizada

RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 31/03/2026 16:15:58
Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 31/03/2026 15:17:01
Atuário	Assinado digitalmente em 31/03/2026 13:19:48
Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinatura não realizada



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

#### CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES

#### EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Barretos UF: SP  
CNPJ Principal: 44.780.609/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E OBTVE DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE DEFIRIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PARA DETERMINAR QUE A UNIÃO SUSPENDA AS RESTRIÇÕES CONTIDAS NO CAUC, BEM COMO QUE SE ABSTENHA DE EXIGIR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, COMO CONDIÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE BARRETOS POSSA CELEBRAR NOVOS CONVÊNIOS, EMPRÉSTIMOS E RECEBER TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO FEDERAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUÍZO.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 18/12/2025  
VÁLIDO ATÉ 16/06/2026



N.º 986209 - 249860



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### 4.1 Licitações e Contratos

##### 4.1.1 Extratos de Contratos renovados e publicados 1º quadrimestre 2026:

AVAM TECNOLOGIA	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/03/2026 a 28/02/2027	R\$ 23.959,95	03/02/2026
DI BLASI - CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/03/2026 a 28/02/2027	R\$ 11.260,08	04/02/2026
META PUBLICA CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA	EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/03/2026 a 28/02/2027	R\$ 88.135,20	04/02/2026
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	20/02/2026 A 19/02/2027	R\$ 5.882,91	04/02/2026
FUNDAÇÃO PARA O DESENV. DO ENSINO E DA PESQUISA DO DIREITO - FADEP	EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026	CONT. DIRETA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	120 DIAS	A PARTIR 01/03/2026	R\$ 120.000,00	18/02/2026
ANTONIO CARLOS FATARELLI - Contratação de empresa especializada em serviços de T.I.	EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	02 MESES	08/03/2026 A 31/05/2026	R\$ 64,98 / HORA	02/03/2026
BW7 SOLUÇÕES WEB LTDA - ME	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	01/04/2026 A 31/03/2027	R\$ 5.198,67	12/03/2026
SEDEP - Serviço de Entrega de Despachos e Publicações LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	A PARTIR 01/04/2026	R\$ 5.878,80	26/03/2026
Droubi & Droubi Clínica Médica LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	A PARTIR 01/04/2026	R\$ 400,00 / POR PERÍCIA	27/03/2026

##### 4.2 Contratos e vigências que vencerão no 2º quadrimestre 2026:

EMPRESA/CONTRATADO	VIGÊNCIA ATÉ
NATAL KIFOURI & CIA LTDA	30/06/2026
TURBO NET TELECOM LTDA	02/07/2026
MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA - ME	15/07/2026
M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA	24/07/2026



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Disponível em

<https://www.ipmbarretos.com.br/plano-de-contratacao-anual>

## 4.3 Investimentos



### RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - ABRIL/2026

#### FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) APLICAÇÕES (R\$)	(-) RESGATE (R\$)	(-) RECEBIMENTO DE JUROS (R\$)	(-) RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Perfil Soberano	7.146.480,79	263.807,01	0,00	0,00	77.410,33	7.487.698,13	1,0713%
2 BB RF Fluxo Soberano	318.724,51	0,00	126.721,40	0,00	2.062,05	194.065,16	0,9926%
3 BB Previdência RF IRF-M1	4.516.759,73	4.962.000,00	5.393.680,64	0,00	33.143,89	4.118.222,98	0,9923%
4 BB Previdência RF IDKA 2	16.724,60	0,00	0,00	0,00	204,16	16.928,76	1,2207%
5 BB Previdência RF Perfil	101.153,93	0,00	0,00	0,00	1.097,28	102.251,21	1,0847%
6 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	18.697,48	0,00	73,00	0,00	190,73	18.815,21	1,0207%
7 FI Recuperação Brasil RF LP	9.671,18	0,00	0,00	0,00	-1.750,62	7.920,56	-18,1000%
8 LME REC Multisetorial IPCA - FIDC Senior	457.644,73	0,00	0,00	0,00	-2.227,62	455.417,11	-0,4868%
9 Títulos Públicos - NTN-C	11.277.498,58	0,00	0,00	0,00	453.007,32	11.730.505,90	
10 Títulos Públicos - NTN-B	8.512.185,66	0,00	0,00	0,00	210.173,81	8.722.359,47	
11							
<b>SUB TOTAL</b>	<b>32.375.541,19</b>	<b>5.225.807,01</b>	<b>5.520.475,04</b>	<b>-</b>	<b>773.311,33</b>	<b>32.854.184,49</b>	

#### CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL		BANCO
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	11.754,49	28.069,80	28.069,80
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00
3 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00
4 Banco Santander - C/C 45-000003-8	12.760,50	20.006,89	20.006,89
5 Banco Bradesco - C/C - 0217618-1	3,80	3,80	3,80
6 XP Investimentos - C/C - 81.068-6	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>24.518,79</b>	<b>48.080,49</b>	<b>48.080,49</b>
<b>TOTAL (Aplicações + Conta Corrente)</b>		<b>Anterior 32.400.059,98</b>	<b>Atual 32.902.264,98</b>

Caio Renan de Souza Godoy  
Diretor Presidente

Frederico Alves de Paula  
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus  
Chefe de Contabilidade  
CRC 094994/O-8 T-SP





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos:

#### 4.4.1 Conselho Administrativo:

Conforme relatado nos relatórios de controladoria em 2025. As atas do conselho administrativo ainda não foram disponibilizadas no site do IPMB para devida transparência. Saliento que a diretoria já está ciente através do memorando digital nº 002/2025 (Sistema 1 Doc) e este controle interno já orientou para a regularização das mesmas, inclusive das reuniões que devem ser realizadas uma vez a cada trimestre, conforme § 4º da lei 3.705/2004 na seção IV do Conselho Administrativo:

*“O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho ou da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de três (3) dias, mediante notificação individual por carta”.*

Conselho administrativo	
Reunião do dia 18/09/2025	
Reunião do dia 21/11/2024	
Reunião do dia 24/10/2024	
Reunião do dia 21/11/2024	
Reunião do dia 29/08/2024	
Reunião do dia 25/07/2024	
Reunião do dia 27/06/2024	
Reunião do dia 29/05/2024	
Reunião do dia 25/04/2024	
Reunião do dia 29/02/2024	
Reunião do dia 31/01/2024	

Acesso em: 26 maio.2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.4.2 Conselho Fiscal:

Atas do conselho Fiscal regularmente disponíveis no Site do IPMB.

Conselho fiscal	
Reunião do dia 31/03/2026	
Reunião do dia 27/02/2026	
Reunião do dia 29/01/2026	
Reunião do dia 23/12/2025	
Reunião do dia 28/11/2025	
Reunião do dia 30/10/2025	
Reunião do dia 30/09/2025	
Reunião do dia 29/08/2025	
Reunião do dia 30/07/2025	
Reunião do dia 25/06/2025	
Reunião do dia 27/05/2025	
Reunião do dia 25/04/2025	
Reunião do dia 09/04/2025	
Reunião do dia 27/02/2025	
Reunião do dia 06/01/2025	

Acesso em: 26 maio. 2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>

### 4.5 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios até 2027 está disponível no site do IPMB na seção “Transparência” >> “Mapa de Precatórios”.

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>

## Mapa de precatórios

2027	
2026	
2025	
2024	



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### O valor total pago em precatórios 2026:

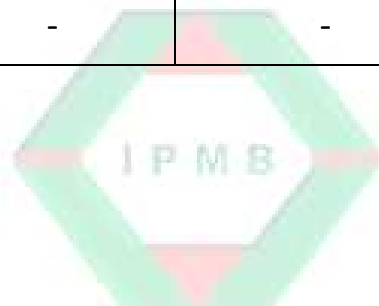
PRECATÓRIOS PAGOS 1º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
2.507.975,60	-	-	R\$ 2.507.975,60

A relação do mapa de RPV está disponível no site do IPMB na seção “Transparência” >> “Mapa de pagamento de RPV”.

<https://www.ipmbarretos.com.br/mapa-de-pagamento-de-rpv>

### O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV):

RPVS PAGOS 1º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
R\$ 70.777,84	-	-	R\$ 70.777,84





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.6 CADPREV

#### 4.6.1 Extrato de Regularidade

Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Fiscalização do RPPS	
		Situação do Critério	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	

Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Informações Previdenciárias e Repasses	
		Situação do Critério	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	

Fonte: Cadprev. Acesso em: 26/05/2026.

Embora a maior parte dos critérios avaliados pelo CADPREV conste como "Regular", foram encontradas três irregularidades:

- Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses DIPR - Consistência e Caráter Contributivo;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses DIPR – Encaminhamento.

Para que o município de Barretos não perca o seu CRP após o vencimento da liminar em 16 de junho de 2026, precisam sanar essas pendências, regularizando a nomeação/certificação de seus conselheiros/dirigentes e normalizando o envio e a consistência dos dados do DIPR.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.7 Arrecadação

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Processo de arrecadação no 1º quadrimestre de 2026:

- Proc. Adm. nº 006/2025: Pagamento de contribuições previdenciárias.

### 4.8 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:

#### Ofício de cobrança

2025	
SAAE	Ofício 633 de 29/11/2024
	Ofício 632 de 29/11/2024
	Ofício 631 de 29/11/2024
	Ofício 630 de 29/11/2024
	Ofício 614 de 31/10/2024 - SAAE
	Ofício 613 de 31/10/2024
	Ofício 612 de 31/10/2024
	Ofício 588 de 27/09/2024
	Ofício 587 de 27/09/2024 - SAAE
IPMB - Ofício 125 de 30/12/2025 - 1DOC	
IPMB - Ofício 155 de 28/08/2025	
IPMB - Ofício 147 de 31/07/2025	
IPMB - Ofício 107 de 27/06/2025	
IPMB - Ofício 007 de 14/01/2025	
Prefeitura	
IPMB - Ofício 126-A de 30/12/2025 - 1DOC	
IPMB - Ofício 126 de 30/12/2025 - 1DOC	
IPMB - Ofício 148 de 01/08/2025	
IPMB - Ofício 146 de 31/07/2025	
IPMB - Ofício 108 de 01/07/2025	
IPMB - Ofício 106 de 30/06/2025	

Disponível em: <https://www.ipmbarretos.com.br/oficio-de-cobranca>

Acesso em 27. jan. 2026



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.9 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP

#### Entrega tempestivas 1º quadrimestre 2026:

##### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2026	Abril	19/05/2026	Sim	Não	20/05/2026
2026	Março	22/04/2026	Sim	Não	22/04/2026
2026	Fevereiro	23/03/2026	Sim	Não	06/04/2026
2026	Janeiro	13/03/2026	Sim	Não	19/03/2026

##### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2025	14 - Encerramento Final	26/02/2026	Sim	Não	04/03/2026

##### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2025	13 - Encerramento Parcial	06/02/2026	Sim	Não	13/02/2026
2025	Dezembro	28/01/2026	Sim	Não	29/01/2026
2025	Novembro	30/12/2025	Sim	Não	14/01/2026

Acesso em 26 maio. 2026. Disponível em:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2026/relatorio-balancetes>

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2025/relatorio-balancetes>

### 4.10 Parcelamentos

O déficit atuarial é uma obrigação do ente federativo (Prefeitura Municipal) em sanar o déficit, honrando os compromissos através de aportes financeiros e suplementares.

Proc administrativo 004/2026-1Doc. Em 14/01/2026, o município de Barretos/SP aderiu ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). De acordo com o despacho proferido no Processo nº 10133.000051/2026-27 o ente federativo atende aos requisitos previstos no art. 115 do ADCT para fins do programa Pró-Regularidade RPPS.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

REQUISITOS do art. 115 do ADCT e Portaria MTP nº 1.467/2022:			
ITEM	I - adoção de regras de elegibilidade, de cálculo e de reajustamento dos benefícios que contemplem, nos termos previstos nos incisos I e III do § 1º e nos §§ 3º a 5º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal, regras assemelhadas às aplicáveis aos servidores públicos do regime próprio de previdência social da União e que contribuam efetivamente para o atingimento e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;	ATENDIDO	
		SIM	NÃO
<b>1</b>	<b>Edição da Reforma Previdenciária por meio de:</b>		
1.1	Lei orgânica com a idade mínima para aposentadoria.	X	
1.2	Lei Complementar tratando das regras dos benefícios previdenciários	X	
1.3	Regras assemelhadas às aplicáveis aos servidores públicos do regime próprio de previdência social da União.	X	
<b>2</b>	<b>Ter em lei complementar os seguintes parâmetros da EC nº 103, de 2019:</b>		
2.1	Tempo de contribuição e demais requisitos para aposentadoria.	X	
2.2	Tempo mínimo das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio para aposentadoria especial do professor.	X	
2.3	Idade e tempo de contribuição diferenciado para aposentadoria especial dos servidores com deficiência.	X	
2.4	Idade e tempo de contribuição diferenciado para aposentadoria especial dos servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes.	X	
<b>3</b>	<b>Ter em lei ordinária ou em lei complementar os seguintes parâmetros da EC nº 103, de 2019:</b>		
3.1	Referendo integral das revogações do § 21 do art. 40, dos arts. 2º, 6º e 6º-A da EC nº 41, de 2003 e do art. 3º da EC nº 47, de 2005.	X	
3.2	Regra da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com sua reavaliação.	X	
3.3	Regra da forma de cálculo dos proventos de aposentadoria.	X	
3.4	Regras para concessão de pensão por morte.	X	
	<b>II - adequação do rol de benefícios ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;</b>		

<b>4</b>	Adequação do rol de benefícios limitando a concessão pelo RPPS às aposentadorias e pensões.	X	
	<b>III - adequação da alíquota de contribuição devida pelos servidores, nos termos do § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e</b>		
<b>5</b>	Adequação da alíquota de contribuição dos servidores.	X	
	<b>IV - instituição do regime de previdência complementar e adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, nos termos do § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.</b>		
<b>6</b>	Instituição, aprovação e operacionalização do regime de previdência complementar	X	
6.1	Adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.	X	

### 4.11 Auditorias controle externo - TCESP

Não foram formulados requerimentos de solicitação de documentos referentes ao 1º quadrimestre de 2026.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 4.12 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de 01/01/2026 até 30/04/2026 – IPMB

RECEITAS (Previsão de Arrecadação)	RECEITAS (arrecadado)	DESPESAS (Empenhadas)	DESPESAS (Liquidadas)	DESPESAS (pagas)	SALDO (arrecadado - empenhado)
R\$ 150.000.000,00	R\$ 32.892.650,99	R\$ 42.530.966,76	R\$ 42.180.550,88	R\$ 32.186.109,45	R\$ -9.638.315,77

### 4.13 Portarias e Publicações IPMB

- **28/1/2026: Relação anual dos valores das remunerações de cargos e empregos da autarquia no exercício de 2026. situação em 31/12/2025.**

CARGOS COMISSIONADOS	Nº CARGOS OCUPADOS	PADRÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$
Diretor Presidente	01	45	20.586,76
Diretor de Administração e Finanças	01	35	11.495,56

CARGOS EFETIVOS	Nº CARGOS OCUPADOS	PADRÃO DO CARGO	REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$
Analista de Contabilidade	01	29	8.103,90
Advogado	01	25	6.419,06
Assistente de Contabilidade	01	21	5.084,50
Analista de Recursos Humanos	02	29	8.103,90
Agente Administrativo	04	13	3.190,07
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	01	2	1.680,49

- **Portaria n.º 371/2026, de 05 de fevereiro de 2026.** Designa servidores para exercer as atribuições de agente de contratação, compor a equipe de apoio e a comissão de contratação no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos.
- **Portaria n.º 37.076, de 20 de fevereiro de 2026:** altera dispositivo que especifica da portaria n.º 29.572, de 24 de setembro de 2020, com alterações subsequentes, que “dispõe sobre o Conselho Administrativo Do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB”.
- **Portaria N.º 379/2026, De 26 De Fevereiro De 2026.** Designa o servidor **Adriel Molezinne** para a função de confiança de ouvidor previdenciário.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- **Decreto n.º 12.635, de 10 de março de 2026.** Abre crédito adicional especial no valor de R\$120.000,00 ao orçamento do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB.
- **Lei n.º 7.365, De 19 de março de 2026.** Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município De Barretos com seu Regime Próprio De Previdência Social - RPPS, de que tratam os artigos 115 e 117 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional n.º 136, de 09 de setembro de 2025.

### 4.14 Notificações de Alertas TCE-SP

**Acompanhamento da Gestão Fiscal:** Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

- Data da Geração: 24/01/2026:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2025

- Data da Geração: 04/05/2026:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	12	2025

- Data da Geração: 08/05/2026:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Fundos de Investimento	2	2026

Acesso em 26 maio. 2026. Disponível em:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2026/relatorio-alerta>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## 5. SEGURANÇA E T.I.

### 5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

### 5.2 Servidor

Vem sendo recomendado nos relatórios de controle interno anteriores estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.

### 5.3 Backups

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo, com assistência da empresa contratada especializada em tecnologia da informação, processo de licitação nº 062/2026.

### 5.4 Transparência – IPMB

O sítio eletrônico está plenamente operante, com atualizações periódicas e acesso ao portal da transparência e e-transparência pública, em conformidade com o que preceituam a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Sítio do IPMB: <https://www.ipmbarretos.com.br/>

Portal da transparência:

Acesso em: 25 maio. 2026. <https://www.ipmbarretos.com.br/pre/transparencia>

## 5.5 Seguro do Prédio, Extintores e CLCB.

- Seguro da sede IPMB: renovado, vigência de 15/12/2025 a 15/12/2026.
- Extintores: No momento da vistoria extintores encontravam-se em trâmite para procedimento de manutenção.
- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB): válido até 17/04/2028.





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54



## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



### CORPO DE BOMBEIROS

#### CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

### CLCB Nº 1326182

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 348730/3505500/2025

Endereço: AVENIDA 33

Nº: 846

Complemento: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS Bairro: CENTRO

Município: BARRETOS

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

Proprietário: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Responsável pelo Uso: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Responsável Técnico: DOMINGO FERNANDO SERE JUNIOR

CREA/CAU: 0601715822

ART/RRT: 2620250657396

Área Total (m²): 203,30

Área Aprovada (m²):203,30

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 17/04/2028

#### OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barretos, 17 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 5.6 Estrutura Sede do IPMB

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da estrutura da sede do IPMB. Também apontado na última fiscalização 2024 *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23:

#### ITEM B.3. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

- Inobservância ao cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e às normas de acessibilidade vigentes;
- Situações que tem o condão de comprometer a segurança dos servidores públicos e dos usuários do RPPS, bem como causar prejuízo material ao Instituto de Previdência;

Em consulta ao Proc. Administrativo 022/2026 - Solicitação de Dação de imóvel ao Instituto de Previdência do Município de Barretos, foi solicitado junto à prefeitura, a dação de um imóvel/terreno para possível construção de uma nova sede. Aguardando análise e parecer do Secretário de Planejamento do Município. Também foi aberto o Proc. Administrativo 095/2026 - Solicitação de contratação de empresa para realizar a reforma/pintura do prédio do IPMB – em tramitação.

### 5.7 Alarmes

Alarmes em funcionamento regular.

### 5.8 Computadores

Conforme recomendação foi realizado o processo de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 001/2025 para aquisição de aparelhos eletrônicos e informática: 10 computadores, 11 monitores, 1 TV para sala de reuniões do IPMB.



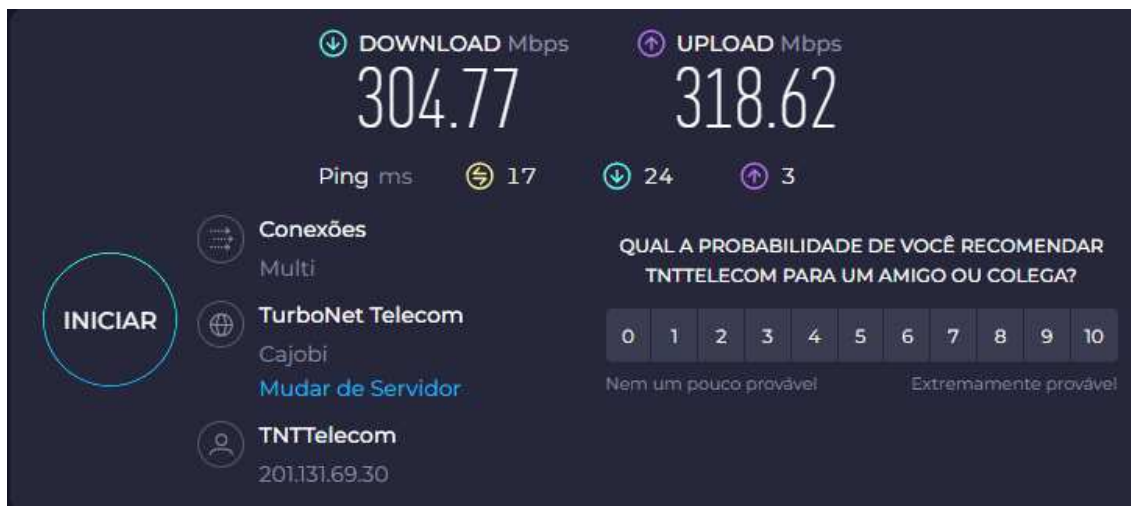
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 5.9 Internet

Empresa para fornecimento de internet do IPMB. Turbo Net Telecom: velocidade contratada 300 MB. Abaixo teste de velocidade que atesta conformidade da contratação.



Fonte SpeedTest: teste realizado em 25 maio. 2026 as 14:23h.

### 5.10 Monitoramento Eletrônico e Segurança

O Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) conta com 06 (seis) câmeras de segurança plenamente operacionais em suas dependências, cujas imagens são devidamente registradas e armazenadas pela autarquia. Adicionalmente, foi instalada uma nova câmera para monitoramento da área externa posterior, com foco na salvaguarda do arquivo morto.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 6. PRÓ GESTÃO



# CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

## Instituto de Previdência do Município de Barretos

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

### Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **396-23**

Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023



---

**INSTITUTO TOTUM**  
Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132  
Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil



FMRPPS.11.00 Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>



## **7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS**

A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, em seu art. 78, § 5º, atribuiu competência à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, de que trata a Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, para analisar os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados nela previstos, além de estabelecer os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS.

### **Prestação de Contas no CADPREV:**

A obrigação de atestar anualmente o cumprimento das certificações por meio do CADPREV continua obrigatória. O sistema faz o cruzamento de dados dos CPFs cadastrados nas funções de:

- Dirigentes de órgãos gestores;
- Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Membros do Comitê de Investimentos;
- Responsáveis pela gestão de recursos.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Ponto de Atenção: O descumprimento ou a falta de atualização dessas informações no sistema do Ministério da Previdência Social bloqueia a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) do ente federativo, impactando o recebimento de transferências voluntárias e a assinatura de convênios.

### 7.1 Certificações em 30/04/2026

#### a) Certificação do dirigente:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Diretor Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	Não possui

#### b) Certificação dos membros conselho deliberativo:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Diogo Anésio da Silva	Não possui
Secretário	Orides Soares Carneiro	Não possui
Membro	Daniela Gonçalves Oliveira	Não possui
Membro	Roberto Carlos da Silva	Não possui
Membro	Carlos Roberto Ferreira	Não possui

#### c) Certificação dos membros conselho fiscal:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	João Ricardo Limieiri	Não possui
Secretária	Ana Andrea Borges Celeri	Não possui
Membro	Alceu Barbosa da Silva Júnior	Não possui

#### d) Certificação do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos membros do comitê de investimentos

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	Não possui
Gestor de Recursos	Frederico Alves de Paula	CP RPPS CGINV I
Secretário	Leonardo da Silva Lisboa	CP RPPS CGINV I



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### 8. OUVIDORIA

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores, aposentados e pensionistas.

#### Relatório de Ouvidoria: Período de 01/01/2026 a 30/04/2026:

Período 2026	Reclamações	Sugestões	Solicitações	Denúncias	TOTAL
Janeiro	0	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

A Ouvidoria Previdenciária do IPMB manteve monitoramento contínuo de seus canais de comunicação no 1º Quadrimestre de 2026. O encerramento do período com zero ocorrências registradas em todas as modalidades (reclamações, sugestões, solicitações e denúncias) reflete a eficácia e o alinhamento das rotinas administrativas das Diretorias e setores de atendimento inicial da autarquia. A ausência de manifestações nesta instância indica que o fluxo de atendimento ao segurado tem se mostrado resolutivo e preventivo, sanando dúvidas e demandas na origem e mitigando riscos de litígios ou insatisfação institucional. O canal permanece plenamente operacional, garantindo os instrumentos de controle social e transparência do Instituto.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

### CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

Análises executadas por meio de procedimentos de amostragem, planilhas, e-mails, publicações, legislação, registros constantes nos sistemas integrados do RPPS, atos cotidianos, informações extraídas do sítio eletrônico do IPMB, documentos, informações obtidas por intermédio de conversações mantidas com cada setor, registro na elaboração da conclusão e recomendação abrangente desta controladoria.

É imperativo e urgente sanar as três irregularidades ativas no sistema CADPREV (falta de certificação do dirigente e conselheiros e pendências no envio/consistência do DIPR) antes do vencimento da liminar judicial em 16 de junho de 2026. A inércia resultará na perda do CRP, bloqueando transferências voluntárias e convênios para o município.

Providenciar imediatamente a assinatura pendente do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) do exercício de 2026 no sistema CADPREV do Ministério da Previdência Social.

Disponibilizar imediatamente no Portal da Transparência as atas das reuniões do Conselho Administrativo referentes aos anos de 2025 e 2026, corrigindo a irregularidade já alertada via Memorando nº 002/2025.

Tendo em vista o saldo negativo entre a arrecadação e as despesas empenhadas (déficit orçamentário de R\$ 9.638.315,77 no quadrimestre), o setor financeiro deve intensificar o monitoramento do fluxo de caixa e garantir o repasse integral das contribuições.

Embora haja o plano de impacto financeiro e alteração da alíquota patronal anual recomendado pelo atuarial, verifica-se a inadimplência das obrigações da Prefeitura e do SAAE perante o IPMB, no que se refere aos parcelamentos, contribuições patronais e taxas administrativas, resultando na não percepção dos recursos destinados à capitalização, o que pode acarretar escassez de recursos para o adimplemento das obrigações previdenciárias do



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

IPMB (como o pagamento da folha de aposentadorias e pensões, precatórios, RPVs e outros). Contudo, cumpre ressaltar que, nos termos do despacho proferido no Processo nº 10133.000051/2026-27, que o ente federativo cumpre os requisitos previstos no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), qualificando-se, portanto, para o programa Pró-Regularidade RPPS.

Dar andamento prioritário aos Proc. Administrativos nº 022/2026 (dação de imóvel para nova sede) e nº 095/2026 (reforma do prédio atual) para solucionar os apontamentos do TCE-SP referentes à falta de acessibilidade e segurança para servidores e segurados.

Por fim, o Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) demonstra que mantém uma rotina operacional regular e eficiente em suas atividades diárias. Destaca-se o excelente desempenho em diversos setores, que garantem o pagamento tempestivo de benefícios, a execução das obrigações acessórias (eSocial e DIRF) dentro dos prazos e a rigorosa organização digitalizada dos processos administrativos, cadastros, concessões e cálculos de benefícios previdenciários. A manutenção do Certificado Pró-Gestão (Nível I) atesta o compromisso da gestão com as boas práticas administrativas. Contudo, o Instituto enfrenta vulnerabilidades críticas que requerem ação imediata da Alta Administração e do Poder Executivo, notadamente o expressivo déficit atuarial, pendências de transparência nos conselhos, inadequações na infraestrutura física e riscos iminentes à manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

A estrita observância às diretrizes deste instrumento de Controle Interno é indispensável para assegurar a regularidade na administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e sanar eventuais inconformidades. Cumpre destacar que as inconsistências e demandas de regularização aqui apontadas são passíveis de identificação pelos órgãos externos de fiscalização, ficando a sua devida correção sujeita a uma nova apreciação deste Controle no próximo quadrimestre. O descumprimento dessas orientações expõe a gestão a



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

severas sanções administrativas e financeiras, incluindo a aplicação de multas e advertências, além de comprometer a aprovação do balanço anual perante o Tribunal de Contas e a Secretaria de Previdência.

Submeto o presente relatório para conhecimento, notificação e divulgação no portal do IPMB visando a necessária transparência.

Barretos, 29 de maio de 2026.

### **Jan Fernando Cicalé**

Controlador Interno  
(assinado digitalmente)

Cientes;

### **Caio Renan de Souza Godoy**

Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)

### **Adriano Tamburus**

Chefe de Contabilidade  
(assinado digitalmente)

### **Diego Henrique de Brito**

Chefe de RH e Previdência  
(assinado digitalmente)

### **Frederico Alves de Paula**

Diretor de Adm. e Finanças  
(assinado digitalmente)

### **Leonardo da Silva Lisboa**

Coordenador Previdenciário  
(assinado digitalmente)

### **Adriel Molezinne**

Ouvidor Previdenciário  
(assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E82-A152-61D6-C72E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIEL MOLEZINNE (CPF 402.XXX.XXX-02) em 03/06/2026 16:12:16 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **FREDERICO ALVES DE PAULA (CPF 075.XXX.XXX-71) em 03/06/2026 16:28:47 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JAN FERNANDO CICALÉ (CPF 366.XXX.XXX-92) em 03/06/2026 16:36:35 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ADRIANO TAMBURUS (CPF 035.XXX.XXX-60) em 07/06/2026 22:20:23 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LEONARDO DA SILVA LISBOA (CPF 388.XXX.XXX-25) em 08/06/2026 08:31:45 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CAIO RENAN DE SOUZA GODOY (CPF 325.XXX.XXX-42) em 08/06/2026 11:22:59 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DIEGO HENRIQUE DE BRITO (CPF 392.XXX.XXX-95) em 16/06/2026 12:44:07 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipmbarretos.1doc.com.br/verificacao/8E82-A152-61D6-C72E>